



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE AÇÃO 30879420260006-005678

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)</p> <p>Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis</p> <p>Número do CPF: ***.394.*** - **</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB)</p> <p>Nome da autoridade competente: Roque do Nascimento Albuquerque</p> <p>Número do CPF: ***.636.*** - **</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto do Desenvolvimento Rural (IDR)</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158565 - UNILAB</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Gestão: 26442 - UNILAB</p>
<p>3. OBJETO</p> <p>Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>4.1 Metas e ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Estruturação do Projeto; Mobilização, Mapeamento e Diagnósticos das Organizações Seleccionadas; Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e das metas das organizações; Assistência e Visita Técnica e profissional nas organizações seleccionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações seleccionadas) e visitas da equipe de gestão; e, Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação. <p>4.2 Resultados esperados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 30 diagnósticos das demandas das organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações); Visitas técnicas de regularização gerencial e legal das organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações); 30 Organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações) preparadas para acessar ou aumentar o acesso ao PAA, PNAE e Compras Institucionais; 30 Organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações) preparadas para acessar (e/ou aumentar a participação) em programas de compras públicas (PAA, PNAE, Compras Institucionais), ou nos mercados privados nacionais; Pelo menos 10 Cooperativas preparadas para acessar créditos e financiamentos; Curso de formação de gestores das organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações); Plano de Gestão para cada organização seleccionada (Cooperativas e/ou associações).
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>Segundo o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, elaborado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a agricultura familiar desempenha um papel expressivo no contexto brasileiro. O país conta atualmente com cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar, que correspondem a 77% do total das unidades agrícolas. Essas propriedades ocupam, aproximadamente 23% da área agrícola nacional, o que equivale a 80,8 milhões de hectares. Além disso, respondem por 23% do valor bruto da produção agropecuária e concentram 67% dos postos de trabalho no meio rural, envolvendo cerca de 10,1 milhões de pessoas. Destaca-se que tanto a produção de alimentos, quanto a administração das propriedades, são majoritariamente conduzidas pelas próprias famílias.</p> <p>Em relação ao acesso à assistência técnica, dados do IBGE de 2017 apontam que 82% dos estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil não contavam com orientação técnica especializada. Essa insuficiência de apoio constitui um dos principais entraves enfrentados por esse segmento, limitando a adoção de práticas produtivas mais eficientes, inovadoras e ambientalmente sustentáveis. A falta de assistência técnica pode resultar em baixos níveis de produtividade, uso inadequado de insumos, fragilidades na gestão das propriedades e maior vulnerabilidade frente às mudanças climáticas (Santos et al., 2019). Ademais, a restrição no acesso a informações sobre políticas públicas, crédito rural e canais de comercialização dificulta a expansão das atividades da agricultura familiar de maneira economicamente viável e sustentável (Freitas, 2020).</p> <p>Diversas organizações da agricultura familiar, como as cooperativas, têm como finalidade o aprimoramento da gestão econômica das atividades produtivas desenvolvidas por seus associados. Contudo, essas organizações ainda apresentam limitações estruturais e gerenciais, evidenciadas pela baixa apropriação de instrumentos de gestão, pela reduzida capacidade de planejamento estratégico de médio e longo prazo, e pelos insuficientes investimentos na modernização de processos produtivos e administrativos.</p> <p>Nesse contexto, torna-se imprescindível que tais organizações promovam a incorporação contínua de competências, métodos e ferramentas gerenciais que lhes permitam enfrentar os desafios, riscos e incertezas do ambiente de mercado e o acesso a canais de comercialização como os mercados institucionais através do Programa de Aquisição de Alimentos</p>

(PAA) e do Programa de Alimentação Escolar (PNAE). Os agricultores familiares são o público prioritário desses Programas, mas só podem acessá-los se estiverem formalmente organizados em cooperativas e associações, os quais enfrentam diversas limitações relacionadas às burocracias e gerenciamentos.

Devido a todos esses percalços, o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) lança em 2011 o Programa Nacional de Apoio à Qualificação da Gestão dos Empreendimentos da Agricultura Familiar – Mais Gestão. De acordo com o Art. 1º da normativa que institui o programa, seu objetivo central é promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos geridos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar. Isso é alcançado por meio da qualificação dos sistemas de gestão e do aprimoramento do acesso aos mercados.

Para isso, o programa oferece Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com foco na gestão financeira, comercial, de pessoas e de projetos, além de apoiar a organização dos empreendimentos e sua inserção em mercados institucionais, como o PAA e o PNAE. Quem executa o Mais Gestão, como supracitado, é o MDA em parceria com universidades, institutos federais, SEBRAE e outras entidades afins.

Ao reconhecer a relevância da qualificação em gestão para os empreendimentos da Agricultura Familiar, para que estas aprimorem a governança, finanças e acesso a mercados, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (Unilab), através do Instituto do Desenvolvimento Rural (IDR), se entende apta e coloca-se à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDAAF) para executar as ações do Programa Mais Gestão voltadas ao fortalecimento e apoio de Cooperativas e Associações de Agricultores Familiares situadas no estado do Ceará.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (Unilab) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Redenção, estado do Ceará, criada em 2010. A Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países da CPLP, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. Além de ser uma universidade internacional, a Unilab se constitui numa instituição interiorizada, inserida nos desafios postos aos territórios do interior do Ceará e da Bahia. Assim a Unilab nasce baseada nos princípios de cooperação solidária entre os povos.

O IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural) da Unilab é focado na formação de profissionais e pesquisa para o campo, visando atender agricultores camponeses e desafios globais, oferecendo cursos de graduação como Bacharelado em Agronomia e Engenharia de Alimentos, assim como um Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (PPGSTS). Este último oferece formação interdisciplinar visando promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, por meio da reflexão e da produção de conhecimento acerca da elaboração, divulgação e consumo de tecnologias sustentáveis. Uma das linhas de pesquisa do Programa de pós-graduação contempla a análise, interpretação e proposição acerca das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, bem como a sociobiodiversidade inerente, considerando a origem e o desenvolvimento socioeconômico-histórico, tratando das relações entre Estado e sociedade, considerando-se, ainda, as parcerias entre Estado e iniciativa privada, entre outros.

O IDR conta ainda com a Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (INTESOL), um instrumento de ação pedagógica de fomento ao empreendedorismo e gestão social que se destina a apoiar grupos produtivos, redes de produção, cooperativas de agricultores familiares, empreendimentos solidários, empresas autogestionárias e unidades de produção familiar, discentes, docentes e técnicos, especialmente da Unilab, propiciando-lhes serviços especializados, orientação, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional, em apoio as ideias de produtos e processos que resultem em negócios e contribuam para gerar trabalho, ocupação e renda na perspectiva da economia solidária e do desenvolvimento territorial.

Assim nossos cursos são ancorados na extensão rural da agricultura familiar, partindo da realidade local, incentivando a experimentação participativa e fortalecendo a autonomia dos agricultores para a transformação social e sustentável, o que corresponde ao perfil institucional exigido pelo projeto do MAIS GESTÃO. A necessidade de contratação de profissionais externos à Unilab se dará nos cargos de extensionistas/analistas de nível superior e técnico, preferencialmente de profissionais pertencentes ao próprio território onde se encontram as organizações da Agricultura Familiar.

É importante destacar que a Unilab mantém parcerias e acordos de cooperação com diversas instituições que apoiam a agricultura familiar, como a EMBRAPA, o Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora (Cetra), o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), a Organização Barreira Amigos Solidários (OBAS), o Instituto Fé e Alegria, a Cáritas Ceará, além de outros. Essas entidades podem contribuir significativamente para o êxito da execução do projeto, gerando impactos positivos, principalmente na articulação com as organizações da agricultura familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e ressarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado corresponde a 12 % (sendo 9% para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas -FASTEF e 3% para a UNILAB) correspondente a R\$ 192.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto	1.1. Contratação da Fundação	Contrato com a Fundação	01	192.000,00	192.000,00	30/03/2026	30/03/2027
	1.2. Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão do TED (Bolsistas da Unilab)	Despesas com bolsas para Docentes, Técnicos e Discentes (Bolsistas internas da Unilab)	1 (leia-se vários bolsistas)	213.200,00	213.200,00	30/03/2026	30/03/2027
	1.3. Selecionar as 30 organizações (Cooperativas/Associações) formais da agricultura familiar	Organização selecionada (através do processo de chamada pública e/ou edital e/ou busca ativa e/ou quando precisar, via fluxo contínuo)	30	0,01 (leia-se sem custos)	0,30	30/04/2026	30/05/2026
	1.4. Seleção, contratação (e manutenção) de analistas e Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) e/ou bolsistas internos/externo e/ou extencionistas / Agentes de desenvolvimento local/ bolsistas/ para realizar visitas técnicas e atuar dentro das organizações selecionadas	Despesas com contratos dos analistas/profissionais/extencionistas / Agentes de desenvolvimento local/ bolsistas/ pessoas jurídicas	01 (Leia-se vários contratos)	345.600,00	345.600,00	30/06/2026	30/03/2027
	1.5. Elaborar (e ajustar) o Plano de Ação (aprovação pelo COGEC/SEAB/MDA)	Documento elaborado (Plano)	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/03/2026	30/07/2026
META 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas	2.1. Mobilização junto às Instituições/organizações (Cooperativas/Associações/Representações /Sindicatos/Municípios/Governo Estadual/Universidades/Institutos Federais/ entre outras) da Agricultura Familiar no Estado de Ceará	Despesas* com a Mobilização (eventos; Reuniões de sensibilização; palestras; entre outras)	01 (Leia-se várias despesas com atividades e ações de mobilização)	40.000,00	40.000,00	30/03/2026	30/03/2027
	2.2. Pré-diagnósticos das principais demandas das organizações selecionadas (realizadas pela equipe de gestão no momento da inscrição das organizações)	Despesas* com Pré-diagnósticos	1 (leia-se pré-diagnósticos de cada Organização selecionada)	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/04/2026	30/05/2026
	2.3. Diagnósticos, Levantamentos e Mapeamento das demandas das 30 organizações selecionadas – Visitas da equipe de gestão	Despesas* com os Diagnósticos, Levantamentos e Mapeamento realizados através das visitas técnicas da equipe de gestão	1 (leia-se várias visitas)	30.000,00	30.000,00	30/04/2026	30/06/2026

	2.4. Identificar os potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas	Despesas* com diagnósticos, análises e processos de identificação dos potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas	1 (leia-se várias despesas)	25.000,00	25.000,00	30/05/2026	30/03/2027
	2.5. Elaboração de Guias/Cartilhas (PAA; PNAE; PRONAF; Gestão; Mercados; Estratégias; Inclusão Sanitária; Contabilidade; entre outras) para as organizações selecionadas	Despesas* com a construção de Guias/Cartilhas	1 (Leia-se várias despesas com as guias/cartilhas)	30.000,00	30.000,00	30/08/2026	30/03/2027
META 3 Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e das metas das organizações	3.1. Realização de atividade de formação e capacitação para nivelamento da equipe executora ampliada (com a inclusão dos bolsistas, especialistas, analistas, Profissionais, extensionistas, Agentes de desenvolvimento local)	Despesas* com a atividade de formação e capacitação da equipe executora ampliada	1 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/03/2026	30/03/2027
	3.2. Realização de atividade de formação e capacitação coletiva com os dirigentes/lideranças das organizações selecionadas para a elaboração e validação do plano de ação/gestão (de cada organização selecionada)	Despesas* com a atividade de formação e capacitação coletiva	1 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/04/2026	30/03/2027
	3.3. Encontros locais e/ou estaduais para trocas de experiências, intercooperação territorial e cooperativismos	Despesas* de encontros locais e/ou estaduais para trocas de experiências, intercooperação territorial e cooperativismos	1 (leia-se várias despesas)	45.000,00	45.000,00	30/07/2026	30/03/2027
	3.4. Lançamento Oficial do Programa Mais Gestão no Estado do Ceará, CE com a presença das lideranças das organizações selecionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras	Despesas* com o evento de trabalho/capacitação/formação/validação e lançamento oficial do projeto TED Mais Gestão no Estado do Ceará, CE	1 (leia-se várias despesas)	70.000,00	70.000,00	30/04/2026	30/07/2026
META 4 Assistência e Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da equipe de gestão	4.1. Visitas Técnicas da Equipe de Gestão do TED às Organizações Selecionadas	Visitas Técnicas da Equipe de Gestão do TED às Organizações Selecionadas	1 (Leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/03/2026	30/03/2027
	4.2. Vistas Técnicas realizadas pelos analistas e Profissionais e/ou bolsistas internos/externo e/ou extencionistas / Agentes de desenvolvimento local/ bolsistas/ para realizar atuar dentro das organizações selecionadas	Despesas* com as visitas técnicas realizadas pelos analistas e Profissionais e/ou bolsistas internos/externo e/ou extencionistas / Agentes de desenvolvimento local/ bolsistas/	1 (leia-se várias despesas)	127.400,00	127.400,00	30/07/2026	30/03/2027
	4.3. Capacitação, formação e treinamento, via parcerias estratégicas com outras organizações/instituições/centros de treinamentos, para regularização e inclusão sanitária, atualização dos estatutos e/ou documentos, sistematização e profissionalização gerencia, e outras capacitações/formações demandas pelas organizações selecionadas	Despesas* com Capacitação, formação e treinamento, via parcerias estratégicas com outras organizações/instituições/centros de treinamentos	1 (leia-se várias despesas)	50.200,00	50.200,00	30/05/2026	30/03/2027
	4.4. Consultorias das cadeias produtivas	Despesas* com as consultorias demandadas pelas cadeias produtivas	1 (leia-se várias despesas)	100.000,00	100.000,00	30/03/2026	30/03/2027
META 5 Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação	5.1 Acompanhamento das ações pelo MDA	Despesas* com as Diárias e Passagens	1 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/03/2026	30/03/2027
	5.2 Viagens de representação da Coordenação do TED Mais Gestão para Brasília e outros Estados – reuniões, convocações do MDA, eventos de representações, feiras de Agricultura Familiar, assim como vistas técnica da equipe de gestão do TED nas organizações selecionadas.	Despesas* com as viagens de representação da Coordenação do TED Mais Gestão para Brasília e outros Estados	1 (leia-se várias despesas)	51.599,66	51.599,66	30/03/2026	30/03/2027
	5.3 Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED – com atualizações permanentes de acordo com as demandas	Despesas* com a elaboração, divulgação e atualização do Plano de comunicação	1 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/03/2026	30/03/2027
	5.4 Relatório parcial das Metas executadas	Relatório	1	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	20/12/2026	30/01/2027
	5.5 Apresentação dos Resultados da Execução do TED Mais Gestão nos eventos nacionais e/ou internacionais	Despesas* com a apresentação dos resultados da execução do TED Mais Gestão nos eventos nacionais e/ou internacionais	1 (leia-se várias despesas com as apresentações)	30.000,00	30.000,00	30/10/2026	30/03/2027
	5.6 Evento de encerramento Oficial e de apresentação dos Resultados do TED Mais Gestão para a Sociedade Cearense e Brasileira - com a presença das lideranças das organizações selecionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras	Evento/Despesas* com o evento de encerramento oficial e de apresentação dos resultados para a Sociedade Cearense e Brasileira	1 (leia-se várias despesas com o evento de encerramento oficial e apresentação dos resultados do TED Mais Gestão)	70.000,00	70.000,00	10/02/2027	30/03/2027
	5.7 Relatório final	Relatório	1	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	10/02/2027	30/03/2027

Observação 1: *Despesas (podendo ser com as diárias, ajuda de custo, passagens, alimentação, coffee-break, hospedagem, pedágio, transporte, deslocamento, combustíveis, alugueis de carros, diárias de alimentação, materiais de consumo).

Observação 2: O TED Mais Gestão celebrado entre o MDA e Unilab poderá ser aditivado para continuar atendendo as organizações (e/ou as novas organizações) da agricultura familiar no Estado do Ceará – CE.

CUSTOS DIRETOS =	R\$ 1.408.000,00
CUSTOS INDIRETOS =	R\$ 192.000,00
CUSTO TOTAL GERAL =	R\$ 1.600.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Março/2026	1.600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Execução de projeto cujo objeto é "Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão".	Não	R\$ R\$ 1.408.000,00
339039 - -- Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica – Contratação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas -FASTEF	Sim	R\$ 192.000,00

Data da assinatura eletrônica.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Roque do Nascimento Albuquerque, Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 09/03/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49807494** e o código CRC **11FB57CF**.